

PORTARIA N.º 145/2025.
De 25 de julho de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº137/2025 - Data: de 25
de julho de 2025.**

SÚMULA: “Prorroga a validade do Concurso Público n. 002/2023, para os cargos que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal n. 168/2003, bem como de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico n. 23.459/2024:

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado, por 02 (dois) anos (até 17/11/2027), a validade do Concurso Público para o provimento de vagas concernente ao Concurso Público 002/2023 para os seguintes cargos: Administrador, Agente de Trânsito, Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Arquiteto e Urbanista, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Auxiliar de Farmácia, Biólogo, Cirurgião Dentista, Cuidador Social, Documentador Escolar, Educador Social, Enfermeiro, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Estoquista Repositor, Farmacêutico e Bioquímico, Fiscal de Obras e Postura, Fisioterapeuta, Médico Auditor, Médico da Família, Motorista Categoria ‘D’, Nutricionista, Operador de Máquina Pesada, Operador de Motoniveladora, Pedagogo Social, Procurador do Município, Professor 20h, Professor 40h, Professor de Arte, Professor de Música, Professor de Teatro, Psicólogo, Químico Ambiental, Técnico em Controle Administrativo, Técnico em Controle Contábil, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Terapeuta Ocupacional, Topógrafo, Veterinário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.25 16:19:13 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal